

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 31 de maio de 1990

ANO XIV N° 103

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO... 4	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.. 5	
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

LEI N° 97, DE 30 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre a percepção de complementação pecuniária pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° — Os servidores em exercício no Instituto de Saúde e na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, farão jus, a partir de 1° de janeiro de 1990, à complementação pecuniária decorrente da participação no Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Distrito Federal — SUDS.

Parágrafo único — A complementação de que trata este artigo somente será paga quando os valores de retribuição, correspondentes às categorias funcionais dos servidores do Instituto Nacional de Previdência Social — INAMPS, forem superiores aos atribuídos, nos órgãos mencionados no caput deste artigo, aos respectivos níveis superior, intermediário e auxiliar.

Art. 2° — Na transposição de que trata o art. 2° da Lei n° 87, de 29 de dezembro de 1989, será considerado o tempo de efetivo exercício prestado no emprego ocupado pelo servidor à época da transposição.

Art. 3° — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 1990
102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

LEI N° 98, DE 30 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre reorganização administrativa na Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° — É o Governador do Distrito Federal autorizado a realizar uma reorganização administrativa na administração central da Fundação Educacional, de forma a permitir maior agilidade e dinamicidade no atendimento dos seus objetivos.

Art. 2° — O Governador do Distrito Federal, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta Lei, baixará ato dispondo sobre a reorganização referida no artigo anterior, podendo, para tanto, observadas as normas, critérios, métodos e processos vigentes:

I — dar nova denominação às unidades orgânicas e aos empregos em comissão a elas correspondentes, respeitando a denominação básica, quantidade e símbolo dos empregos referidos nos Anexos I a III, desta Lei;

II — detalhar as competências das unidades orgânicas, e atribuições dos seus titulares;

III — estabelecer requisitos para o provimento de empregos em comissão, compatíveis com o previsto nos incisos anteriores e outras disposições legais pertinentes;

IV — fixar outras normas gerais de funcionamento da Entidade.

Art. 3° — Para os efeitos do que dispõe esta Lei, é alterada a Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme segue:

I — são mantidos os empregos em comissão constantes do Anexo I desta Lei, modificado o símbolo do Diretor Executivo de “EC-Especial” para EC-0, na forma do Anexo II da Lei n° 36, de 14 de julho de 1989;

II — são mantidos, com nova denominação, os empregos em comissão constantes do Anexo II desta Lei;

III — são criados os empregos em comissão constantes do Anexo III desta Lei;

IV — são extintos os empregos em comissão constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 4° — Os atos decorrentes da reorganização autorizada por esta Lei não poderão conter acréscimo da despesa.

Art. 5° — O custeio da aplicação desta Lei correrá à conta do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 6° — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de maio de 1990

102° da República e 31° de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

LEI N° 99, DE 30 DE MAIO DE 1990

Altera dispositivos das Leis n°s 13 e 14, de 30 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° — Os ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aos quadros dos Órgãos Relativamente Autônomos, às Autarquias e às tabelas das entidades da Administração Indireta que exerciam, no período referido no art. 2° das Leis n°s 13 e 14, de 30 de dezembro de 1988, atividades típicas de finanças e controle e orçamento, nos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal, poderão ser transpostos, por opção e mediante processo seletivo, para cargos integrantes da Carreira Finanças e Controle e da Carreira Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
		JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	01	EC-25	Encarregado de Apoio à Pesquisa Apícola
			03	EC-25	Encarregado de Campo
			01	EC-25	Encarregado de Limpeza e Conservação
			01	EC-25	Encarregado de Preparo e Distribuição de Alimentação de Animais
			01	EC-25	Encarregado de Vigilância
			01	EC-25	Encarregado de Arrecadação e Coordenação de Eventos

LEI Nº 101 DE 30 DE MAIO DE 1990

Cria Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor	EC-07	01
Secretário	EC-14	01
Encarregado	Ec-14	04

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

LEI Nº 102 DE 30 DE MAIO DE 1990

Transforma a Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É transformada a Escola Classe Granja das Oliveiras em Centro de Ensino de 1º Grau Granja das Oliveiras, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º — É criado, na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, um emprego em comissão de Encarregado, símbolo EC-18.

Art. 3º — Os empregos em comissão de um Diretor, símbolo EC-14 e de um Secretário, símbolo EC-21, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, são transformados, respectivamente, para um Diretor, símbolo EC-10 e um Secretário, símbolo EC-18.

Art. 4º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É criado, na Fundação Educacional do Distrito Federal, o Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho.

Art. 2º — São criados, na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, os seguintes empregos:

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

LEI Nº 103 DE 30 DE MAIO DE 1990

Cria as Escolas Classes e o Centro de Ensino que menciona na Fundação Educacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — São criadas, na Fundação Educacional do Distrito Federal, as seguintes escolas:

- I — Escola Classe 06 de Brazlândia;
- II — Escola Classe 17 de Taguatinga;
- III — Escola Classe 09 de Planaltina;
- IV — Escola Classe 53 de Ceilândia;
- V — Escola Classe Vendinha;
- VI — Escola Classe Vila Areal; e
- VII — Centro de Ensino de 1º grau Agrourbano Ipê — Riacho Fundo.

Art. 2º — São Criadas, na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, os seguinte empregos em Comissão:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor	EC-10	01
Diretor	EC-14	06
Secretário	EC-18	01
Secretário	EC-21	06
Encarregado	EC-18	01

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de maio de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL LINS DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, colocado à disposição do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Contabilidade, Código DAS-101.4, da Secretaria da Fazenda.
Brasília, 30 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 177.202/73,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM IRIO SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 1989, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, o artigo 107, desta Lei, com a redação, e os novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

Brasília, 30 de maio de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal
GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, Referência 09H, matrícula nº 07.435-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de maio de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ALEXANDRE GONÇALVES

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 99, de 25.05.90.

DESPACHOS

DESPACHO Nº 013/90-CJ.

De acordo, Aprovo o entendimento contido no parecer nº 010/90 e encaminhado a matéria à consideração do Senhor Governador.

Brasília, 23 de maio de 1990

JOSÉ MILTON FERREIRA
Consultor Jurídico

Nos termos do entendimento da Doutra Consultoria Jurídica indefiro a autorização pleiteada.

Brasília, 23 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

**PROCESSO Nº: 030.006.935/90
ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR
INTERESSADO: ST BM JOÃO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS**

Autorizo a passar à disposição do Gabinete Militar da Presidência da

República os Bombeiros-Militares constantes do processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.007.876/90
INTERESSADO: SOLANGE DA SILVA REZENDE – 2º TEN QOPMFem
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo a permanência da 2º Ten QOPMFem SOLANGE DA SILVA REZENDE, matrícula nº 08.358-5, na Polícia Militar do Estado do Tocantins até 31 de dezembro de 1990, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.006962/90
INTERESSADO: ADEMIR XAVIER DA FONSECA, CABO BM E VALDIVINO ALVES DOS SANTOS – SOLDADO BM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORES

Autorizo o Cabo BM ADEMIR XAVIER DA FONSECA e o Soldado BM VALDIVINO ALVES DOS SANTOS, a passarem à disposição da Presidência da República, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.243/90
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – INSTITUTO DE OLHOS LTDA
INTERESSADO: POLICLÍNICA – PMDF

RATIFICO a dispensa de licitação praticada pelo Cel QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMDF, no processo em referência e em conformidade com o Art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1.988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.285/90
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – INSTITUTO DE OLHOS LTDA
INTERESSADO: POLICLÍNICA – PMDF

RATIFICO a Dispensa de Licitação praticada pelo Cel QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMDF, no processo em referência e em conformidade com o Art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1.988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 054.000.290/90
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (CLÍNICA PACINE DE OFTALMOLOGIA LTDA)
INTERESSADO: POLICLÍNICA – PMDF

Ratifico a dispensa de licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF, em favor da Clínica Pacini de Oftalmologia Ltda, conforme processo em referência e em conformidade com o Art. 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.007.277/90
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
INTERESSADO: JOÃO DE MELO PERES – SOLDADO BM

Prorrogo a permanência do Sd BM JOSÉ DE MELO PERES, matr. nº 03.779, do CBMDF, no Superior Tribunal Militar até 31 de dezembro de 1.990, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.006.963/90
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
INTERESSADO: JOSIMAR COELHO PESSOA

Prorrogo a permanência do MAJ QOPM JOSEMAR COELHO PESSOA, matr. nº 00.196-1, no Governo do Estado do Rio Grande do Norte até 31 de dezembro de 1.990, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.007.843/90
INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO LOIOLA MADEIRA – SOLDADO PM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

De acordo. Autorizo o Soldado PM JOSÉ ROBERTO LOIOLA MADEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País, no período de 01 a 30 de novembro do corrente, com destino aos Estados Unidos da América, em gozo de férias e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, na forma solicitada no processo em referência. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.007.842/90
INTERESSADO: ERIVALDO FERNANDES LIRA – CAPITÃO QOPMS
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

De acordo. Autorizo o Capitão QOPMS ERIVALDO FERNANDES LIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País, no período de 15 de julho a 14 de agosto do corrente, com destino à ESPANHA, em gozo de Licença Especial e sem ônus para o Governo do Distrito Federal, na forma do processo em referência. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de maio de 1.990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1.990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Assistente, por Encargo de Gabinete, ao Servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1.990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE – CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1.990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

CONCEDER, pelo Encargo de Gabinete, a Gratificação de AUXILIAR, aos Servidores CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA e REGINALDO DOS SANTOS, ambos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 30 de maio de 1.990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE – CEL QOPM
CHEFE DO GABINETE MILITAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE VINHADELLI PAPADÓPOLIS para exercer o cargo de Assessor, Código DAS-102.2 da Coordenação de Modernização Administrativa-CSMA, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

**Região Administrativa
do Gama**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE
MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo de nº 131.000.699/90,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor JOSÉ JOVÁ FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.272-7, 2ª Classe, Ref./sal./Nível 08B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeito financeiro a partir de 23 de maio de 1990

Gama-DF, 23 de maio de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

**Região Administrativa
de Ceilândia**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE
MAIO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública/Única, matrícula 15.664-2, Padrão IV, Classe Única, Referência 04Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO BATISTA DA ROCHA, Chefe da Topografia, matrícula 01.375-7, Código DAI.111.2, por motivo de férias no período de 02.07.90 a 31.07.90.

Ceilândia-DF, 29 de maio de 1990

PAULO ALCEU DE ALMEIDA
PEREIRA

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.919/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio

de 1980, pensão especial vitalícia a GERALDA MARIA SILVA CASTRO, viúva, e temporária a SANDRA CRISTINA SILVA DE CASTRO e ELIANA DA SILVA CASTRO, filhas do ex-funcionário JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 15.499-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.297/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a aposentadoria de WALDA ORLANDA MAY PHILIPPI, matrícula nº 05.079-2, no Cargo de Professor nível 02, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 22 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 26 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 12 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-la aposentada no Padrão XXII, ficando ratificados os demais termos.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.328/90.

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CLEONICE VALIN GONÇALVES DIAS, matrícula nº 04.779-1, no Cargo de Professora nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 22 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto de 16 de janeiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 31 do mesmo mês e ano, para considerá-los com

base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item I, da lei nº 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.327/90.

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CLEUSA APARECIDA VALIN, matrícula nº 04.780-5, no Cargo de Professora nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, revistos pela Portaria de 13 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 14 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item I, da lei nº 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.899/90.

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA APARECIDA PEREZ, matrícula nº 03.111-9, no Cargo de Professora nível 01, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de julho de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no

artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item I, da lei nº 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.027/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 01.837-6, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 6º, item I e 8º, da lei nº 33, de 12 de julho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

**PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.227/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CÍCERO MESSIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 13.445-7, no Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUI-

ÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, tem II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo. nº 030.007.977/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 09.705-5, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979,

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, tem II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo. nº 136.000.353/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NAZARENO VIEIRA, matrícula nº 16.959-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979,

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º,

tem II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo. nº 030.004.085/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIANO JOSÉ MARTINS, matrícula nº 08.323-2, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, tem II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo. nº 030.006.941/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OSIMAR DE CARVALHO LYRA QUARESMA, matrícula nº 04.302-8, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de dezembro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, tem II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo. nº 131.000.357/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CAMERINO DE OLIVEIRA MOU-

RA, matrícula nº 14.652-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, tem II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo. nº 040.001.892/90,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO DEOCLIDES JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 00.042-6, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 16 de setembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, tem II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo. nº 136.000.234/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LÁZARO ALBINO PEREIRA, matrícula nº 14.330-8, no Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, tem II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo. nº 030.006.753/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDENIZA DE FARIA CAMPOS, matrícula nº 06.180-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 030.007.823/90
INTERESSADO: VALMIRA VIEIRA MECENAS
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento da servidora VALMIRA VIEIRA MECENAS, Professor, matrícula nº 84.512, pertencente à Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, requisitada para a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para participar do V CONGRESSO LATINOAMERICANO DE BOTÂNICA, em Havana-Cuba, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos salários e demais vantagens fixas, no período de 24 a 29 de junho de 1990.

Brasília, 29 de maio de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 061.024.462/90
INTERESSADO: OSCAR MENDES MOREN
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor OSCAR MENDES MOREN, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 100.028-04, lotado na Unidade de Pediatria do Hospital de Base do Distrito Federal, pertencente à Tabe-

la de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar de Curso de Especialização na Universidade de Washington, Department of Medicine, Center For Inherited Diseases, em Scattle, Washington — Estados Unidos, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos salários e demais vantagens fixas, no período de 01.07 a 31.12.90.

Brasília, 29 de maio de 1990

JORGE CAETANO

Secretário de administração

Conselho de Política de Pessoal

O Plenário Pleno do Conselho de Política de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.304/de 30 de março de 1990, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 12/90

1 — A presente Resolução Normativa fixa a metodologia de cálculo dos valores dos Empregos em Comissão das empresas públicas e sociedades de economia mista que integram a Administração do Distrito Federal, e dá outras providências.

2 — As escalas salariais dos Empregos em Comissão das entidades serão elaboradas segundo a seguinte metodologia:

2.1 — O valor da retribuição mensal dos Empregos em Comissão, Símbolo EC-1, será calculado utilizando-se percentual sobre o valor da remuneração dos diretores da respectiva entidade, fixada na E.M. Conjunta nº 001/90-SEPLAN/SEA/SEF, de 06 de fevereiro de 1990, como demonstra o quadro:

GRUPO	II	III	IV
EMPRESAS	TERRACAP NOVACAP	CODEPLAN SHIS SAB EMATER	CEASA PROFLORA
Percentual para cálculo do EC-1	50%	45%	40%

2.2 — O percentual para fixação dos demais símbolos será o indicado no quadro abaixo sobre o valor do EC-1 da respectiva entidade.

SÍMBOLO	TERRACAP	NOVACAP	CODEPLAN	SHIS	SAB	EMATER	CEASA	PROFLORA
EC-2	90%	90%	90%	90%	90%	-	90%	85%
EC-3	85%	-	85%	85%	85%	-	85%	75%
EC-4	80%	-	-	80%	80%	-	-	70%
EC-5	75%	-	-	75%	75%	-	-	-
EC-6	70%	-	-	70%	70%	-	-	-
EC-7	-	-	-	65%	-	-	-	-
EC-8	-	60%	-	-	-	-	-	-

2.2.1 — Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto neste item, devendo, quando for o caso, ser assegurada aos atuais ocupantes dos empregos comissionados a diferença como vantagem nominalmente identificada.

2.2.2 — Para fins de novas designações serão tomados como parâmetros os valores calculados na forma desta Resolução.

3 — As entidades reajustarão as Tabelas de Funções Gratificadas no percentual de 20% (vinte por cento).

DISPOSIÇÕES GERAIS

4 — O item 2.1 da presente Resolução não se aplicará ao BRB — Banco

de Brasília, CEB — Companhia de Eletricidade de Brasília, CAESB — Companhia de Água e Esgotos de Brasília, e TCB — Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, tendo em vista não possuírem estas entidades Tabela de Empregos em Comissão.

5 — Fica alterado o percentual a que se refere o item 15 da Resolução Normativa nº 09 — CPP para 55% (cinquenta e cinco por cento).

6 — A implantação da presente Resolução far-se-á no mês de junho, sendo os atuais valores reajustados após esta data, pela política salarial vigente.

7 — Caberá à Secretaria de Administração orientar os trabalhos de im-

plantação da presente Resolução Normativa, inclusive quanto ao acompanhamento sistemático de sua aplicação.

8 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

9 — Submeter a presente Resolução Normativa à homologação do Senhor Governador.

Brasília, 03 de abril de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; CELSIUS ANTONIO LODDER; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:

Em, 29.05.90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 073.000.679/90
INTERESSADO: ASSEAPP/FZDF
ASSUNTO: Reivindicação dos Servidores
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, através do Pleno, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante dos autos, nos termos do voto da Relatora, fls 23/24;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 03 de maio de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; CELSIUS ANTONIO LODDER; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; ALEXANDRE GONÇALVES; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:

Em, 29.05.90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 050.000.630/90
INTERESSADO: Sec. Segurança Pública

ASSUNTO: Contratação de mecânico de aeronave
RELATORA: Teresa Amaro Campelo Beserra

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, através do Pleno, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a contratação, através de Convênio firmado com a NOVACAP, de 1 (um) mecânico de aeronave, para prestar serviços à Secretaria de Segurança Pública;

2 — Condicionar a implantação da medida à existência de recursos orçamentários alocados ao Convênio mencionado;

3 — Restituir o processo à Secretaria de Segurança para proceder a estudos específicos quanto à criação do cargo de Piloto da Aeronave.

4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de maio de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: FRANCISCO JOSÉ FREIRE; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:

Em, 29.05.90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 030.004.004/90
INTERESSADO: SENALBA/DF
ASSUNTO: Reivindicações Salariais
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, através do Pleno, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

01 — Indeferir a matéria constante do presente processo por falta de amparo legal;

02 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 03 de maio de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; CELSIUS ANTONIO LODDER; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; ALEXANDRE GONÇALVES; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA.

HOMOLOGO:

Em, 29.05.90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

Divisão de Administração Geral

Seção de Pessoal

CONCEDO LICENÇA ESPECIAL nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: ALZIRINA REZENDE, Professor, nível 03,
MATRÍCULA: 07.669-0
LOTAÇÃO: 210
1º DECÊNIO: 03.03.79 a 23.03.89

NOME: SEVERINO GONÇALO MARANHÃO, Aux. de Admin. Pública,
MATRÍCULA: 16.873-4
LOTAÇÃO: 450
3º DECÊNIO: 04.03.80 a 01.03.90

NOME: MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS, Técnico de Orçamento, MATRÍCULA: 17.609-5
LOTAÇÃO: 120
2º DECÊNIO: 30.07.70 a 27.07.80

NOME: ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA, Inspetor de Saúde, MATRÍCULA: 18.284-2
LOTAÇÃO: 290
1º DECÊNIO: 10.01.74 a 07.01.84

NOME: CELSO MIGUEL LAGO, Analista de Administração Pública, MATRÍCULA: 18.433-0
LOTAÇÃO: 250
1º DECÊNIO: 11.10.74 a 08.10.84

NOME: DAVID SILVEIRA RAMOS, Analista de Finanças e Controle, MATRÍCULA: 30.835-8
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 02.04.79 a 31.03.89

NOME: RAIMUNDO SILVA DE JESUS, Analista de Finanças e Controle, MATRÍCULA: 30.952-4
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 08.04.75 a 05.04.85

NOME: ANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, Técnico de Finanças e Controle, MATRÍCULA: 30.957-5
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 16.10.75 a 14.10.85

NOME: DILTON BATISTA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, MATRÍCULA: 30.967-2
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 15.03.76 a 12.03.86

Brasília-DF, 24 de maio de 1990

GERALDO COSTA
Divisão de Pessoal-DAP/SEA
Chefe

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LEOLINO CEZAR DE A.CAMPOS, Analista de Administração Pública, matrícula 22.698-X, Código AA-PH 01-CL, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILVESTRE MILHOMEM AMARAL, Chefe do Serviço de Mer-

ceologia, matrícula 30.130-2, Código DAS-101.1, por motivo da ausência autorizada para participação do torneio fora do País, no período de 25.05 a 10.06.90.

Brasília, 25 de maio de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SHIRLEY VIEIRA BUCAR, Assistente da Divisão de Programação e Controle, matrícula 21.626-7, Código DAI-3S, para substituir JONAS COSTA LUZ, matrícula 13.299-3, Diretor da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, Código DAS-101.2 por motivo de Licença Médica, no período de 29 de maio a 01 de junho de 1990.

Brasília, 30 de maio de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de junho de 1990, por ter sido designada para outra função, MARINA BENEDITA ALMEIDA, Auditor Tributário do Distrito Federal, Classe 4ª, Padrão I, da função de Chefe da Seção de Programação Fiscal, Código DAI-111.6, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 28 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 21 de maio de 1990, MARIA DIAS VENTURA, Técnico Tributário do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 28 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, JADSON JANUÁRIO DE ALMEIDA, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 23.116-9, 2ª Classe, Padrão II da função de Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Documentário Fiscal, Código DAI-111.6, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 28 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03 de maio de 1990, por ter sido designado para outra função, DARIO DARINO DE SOUZA, Auditor Tributário, matrícula 15.089-4, Código AT, 2ª Classe, Padrão V, Chefe da Seção da Re-

ceita/DRT/DpR/SEF, Código DAI-111.6, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita/SEF.

Brasília, 28 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ÁLVARO VALENTE DA SILVA, Auditor Tributário do Distrito Federal, matrícula 21.008-0, 3ª Classe, Padrão II, Chefe da Seção de Orientação e Controle, Código DAI-111.6, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 28 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS GALLETTI, Técnico Tributário do Distrito Federal, matrícula 09.642-3, 1ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3 da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 28 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOCKE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, obser-

vando o artigo 1º inciso III do Decreto nº 5.841 de 17 de março de 1981.

RESOLVE:

DESIGNAR NILSON DE CASTRO LOPES, Técnico Tributário do Distrito Federal, matrícula 30.163-9, 3ª Classe, Padrão I, Chefe da Seção de Bens apreendidos e Documentário Fiscal, Código DAI-111.6, da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 28 de maio de 1990

AXEL VAN DER BROOKE

Divisão da Receita de
Brasília

ATO DECLARATÓRIO Nº
04/90-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR/SEF e com fulcro nas disposições contidas no art. 65 do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto nº 3.522/76 e artigos 2º e 6º da Portaria nº 24/79 SEF de 30/10/79, e o que consta do Processo nº 040.001860/90,

DECLARA:

01 — A BAIXA, de ofício, da inscrição no cadastro fiscal próprio sob nº 033.624-6, pertinente à firma individual CLAIS FARO POMPÉU tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais no estabelecimento sito ao SRTVN Q. 702 CONJ. "P" SALAS 2101 e 2102, sem que houvesse formalizado providências, junto à Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa, por espontaneidade, da inscrição denunciada;

02 — INIDÔNEOS, todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01/12/84, pela firma retrodenunciada, face a baixa de inscrição declarada;

03 — O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais declarados inidôneos deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Ato, concretizar as providências seguintes:

3.1 — Recolher o ISS, por solidariedade, na condição de usuário dos serviços.

04 — O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária, no prazo estabelecido no item anterior, para as providências impositivas, sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade;

05 — O imposto resultante da situação prevista neste ATO DECLARATÓRIO deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação — DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo, este, fazer constar tal circunstância, no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS e, ou, do Livro de Registro de Serviços Prestados, no período em que o recolhimento for efetuado, consignando, in-

clusive, a identificação dos documentos fiscais envolvidos;

06 — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 07 de maio de 1990

MARCO ANTONIO DE M VIEIRA

Divisão da Receita de Brasília
Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/90 —
DpR/SEF-DR

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 — DpR, tendo em conta os atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78 — SEF, fundamentado em verificação procedida,

RESOLVE:

EXCLUIR de Ato de Cancelamento nº 005/85, Audicon Contabilidade Ltda, inscrição nº 20.599-0, em razão do contribuinte haver regularizado sua situação fiscal.

Brasília, 23 de maio de 1990

MARCO ANTONIO DE MENDONÇA
VIEIRA

Divisão da Receita de Brasília
Diretor

Divisão da Receita de
Taguatinga

ATO DECLARATÓRIO Nº
05/90-DRT — DpR — SEF

Reabilita inscrição de contribuinte do ICMS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 — DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78 — SEF — fundamentada em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar, a partir desta data, a inscrição do contribuinte do ICMS nº 07093800-8, da firma Ferro Velho do Lúcio Ltda., em virtude do contribuinte ter regularizado a situação motivadora do cancelamento anterior.

Taguatinga-DF, 18 de maio de 1990

DARIO DARINO DE SOUZA

SECRETARIA DE SAÚDE

Fundação Hospitalar do
Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE
1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto

nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 30 de abril de 1990 que designou JONATAS DA COSTA SILVA, médico, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-19, de Assistente do Serviço de emergência, do Hospital Regional de Planaltina, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE
FILHO

INSTRUÇÃO DE 25 DE MAIO DE
1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d, do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO, Médico para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 25 de maio de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE
FILHO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Alterar, para Cr\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil, Cruzeiros), a retribuição mensal de SUZY RORIZ DOS SANTOS, matrícula nº 27.496-8, ocupante da Função de Assessoramento Superior desta Secretaria.

Brasília 30 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES
BORGES

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Alterar, para Cr\$ 39.115, 00 (Trinta e Nove Mil, Cento e Quinze

Cruzeiros), a retribuição mensal de SEBASTIÃO STÊNIO DE PINHO, matrícula nº 30.425-5, ocupante da Função de Assessoramento Superior desta Secretaria.

Brasília 30 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES
BORGES

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE
1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar ANA CRISTINA DIAS VELASQUEZ, de exercer a função de Confiança, Código DAS-102.1, de Secretário Executivo, do Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 30 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES
BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88:SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22/516-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, Referência 04-B, TAP-B1CL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a partir de 28/05/90,

Brasília, 28 de maio de 1990

LÚCIA MARIA ALVIN
DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88:SDS, de 30 de novembro de 1988.

RESOLVE:

Designar JOÃO ALBUQUERQUE REIS, matrícula nº 00.991-1, Técnico de Administração Pública, Padrão IV, 2ª Classe, Referência 11-B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FELIPE BARJUD NETO, matrícula nº 01.015-4, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito

Federal, no período de 04/06 a 03/07/90, por motivo de férias do Titular.

Brasília, 28 de maio de 1990
LÚCIA MARIA ALVIN
DE SOUZA BITTAR

Divisão de Administração Geral
Seção de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDORA: DENISE MARQUES NERY DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 32.164-8

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família

PELO DEPENDENTE: FLÁVIA NERY DE ARAÚJO, nascida em 28.07.80, em Brasília-DF, conforme certidão de nascimento n° 5328, Livro n° A-5, Folha n° 241, do Cartório 1° Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos.

SERVIDORA: MARINÊS ANDRADE DE LUCENA

MATRÍCULA: 30.939-7

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família

PELO DEPENDENTE: TÚLIO DE LUCENA PIRES, nascido em 14.02.90, em Brasília-DF, conforme certidão de nascimento n° 124214, Livro "A" 199, Pág. 057, do Cartório do 2° Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

SERVIDORA: NELBA AZEVEDO PENNA

MATRÍCULA: 23.124-9

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família

PELO DEPENDENTE: GUILHERME DE AZEVEDO PENNA, nascido em 05.05.89, em Brasília-DF, conforme certidão de nascimento, Termo 121.416, Livro A-204, Folha n° 108v, do Cartório do 1° Ofício de Registro Civil e Casamento.

SERVIDORA: ELISETE HELENA DE BRITO AMADOR

MATRÍCULA: 32.144-3

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família

PELOS DEPENDENTES: WILSON JÚNIOR DE BRITO AMADOR, nascido em 29.09.82, em Brasília-DF, conforme certidão de nascimento n° 64701, Livro A 109, folhas 251, do Cartório do 1° Ofício de Registro Civil e Casamento. ANAISA DE BRITO AMADOR, nascida em 11.02.85, em Brasília-DF, conforme certidão de nascimento n° 85046, Livro "A" 133, Pág. 489, do Cartório do 2° Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas.

SERVIDOR: EDVALDO PEREIRA DE SOUSA

MATRÍCULA: 31.209-6

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família

PELA DEPENDENTE: MARY NUNES RIBEIRO, casada em 25.05.85, no Núcleo Bandeirante-DF, conforme Certidão de Casamento Termo 3980, Folha (s) 203, Livro n° B a 08,

P.10.567, Cartório do 1° Ofício de Notas Registro Civil e Protestos, Núcleo Bandeirante-DF.

FELIPE BARJUD NETO
Seção de Pessoal/DAG/SDS
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO N°: 030.006.227/88

INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE PÁDUA

MATRÍCULA: 16.620-0

DATA DO DESPACHO: 24.05.90 — Concede mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Auxiliar de Gabinete, 3ª Parcela, item "c", a partir de 10.05.90.

Brasília, 30 de maio de 1990

MANOEL EVARISTO DE ASSIS

Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1° item I da Lei complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula n° 20.438-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Indenização de Habilitação Policial Civil nos termos do artigo 8°, item II, § 2° do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela lei n° 7.995, de 09 de janeiro de 1990

Brasília, 29 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1990

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no Processo n° 030.007.439/90, autorizando o Major QOPM SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 00.142-2, a afastar-se do País, com destino ao Japão, para fins de frequentar o Seminário de Administração de Trânsito, no Centro de Treinamento da JICA, em Tóquio naquele País, no período de 22 de maio a 01 de julho de 1990, publicado no DODF n° 092, de 16 de maio de 1990.

RESOLVE:

Enquadrar o Major QOPM SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 00.142-2, em Missão Especial, no Exterior, na cidade de Tóquio, no Japão, nos termos do art. 79, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 70 (lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal).

À DIF, DP e APM para as providências.

PAULO SOUZA DA SILVA

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Elogiar MIRIAM SILVA GOMES, ALMIR SILVA PINTO e RICARDO PEREIRA, pela dedicação, competência e zelo profissional demonstrados no desempenho dos trabalhos realizados pela Equipe nomeada com o objetivo de apresentar alternativas, visando a gerar recursos financeiros para a Rádio Cultura FM.

Brasília, 29 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

Considerando a necessidade de fornecer recursos humanos especializados para desenvolver atividades no "Parque das Artes", que funcionará na Barraca de Brasília durante a Festa dos Estados de 1990.

RESOLVE:

1 — Nomear uma Equipe de Trabalho para atender às necessidades de produção, divulgação e execução dos espetáculos a serem apresentados no local acima mencionado, bem como para respectiva avaliação.

2 — A Equipe será composta por ANA CRISTINA ABREU, HELOISA PINHO ROCHA e GILNEISE AZEVEDO DE SANTA CRUZ ABREU, sendo presidida pela Primeira.

3 — O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 dias, quando cessarão os efeitos desta Portaria.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 1990

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO N°: 00102.049604/90
INTERESSADO: LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA
ASSUNTO: Diária de viagem n° 001/90-IEMA

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária de viagem no valor total de Cr\$ 2.564,09 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e nove centavos), ao funcionário LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA, matrícula n° 00.001-9, Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, para atender despesas com viagem a NATAL-RN em objetivo de serviço, com a finalidade de participar da Reunião ABEMA.

Brasília, 28 de maio de 1990

RUBEM FONSECA FILHO
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 53 DE 29 DE MAIO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete a servidora MARLEIDE ROBERTO DA SILVA, Assistente, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 31.058-1, pelo Encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**PORTARIA GAB/PRG Nº 054, DE
29 DE MAIO DE 1990**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder gratificação de Representação de Gabinete à Servidora VANDA TEIXEIRA DA SILVA, Assistente, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 30.453-0, pelo Encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

Brasília, 29 de maio de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**PORTARIA GAB/PRG Nº 055, DE
30 DE MAIO DE 1990**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir do dia 04 de maio de 1990, a Gratificação de Gabinete ao servidor PEDRO RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar, Classe Única, Padrão V, matrícula nº 16.853-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 30 de maio de 1990
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**PORTARIA GAB/PRG Nº 056, DE
30 DE MAIO DE 1990**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar Cessar, a partir de 27 de abril de 1990, a Gratificação de Gabinete ao servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA, Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 10.560-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 30 de maio de 1990
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE
MAIO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA SEABRA COSTA, Assistente, matrícula 30.440-9, Classe 3ª, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer a função de Assistente do Gabinete do Procurador Geral, Código DAI-112.3, do Gabinete do Procurador Geral/Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de maio de 1990
POMPILO ALMADA HORTA
CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE
MAIO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO, Assistente, matrícula nº 31.063-8, Classe 3ª, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Procurador Geral/Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 29 de maio de 1990

POMPILO ALMADA HORTA
CRUZ

**EDITAIS
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 46/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DOS MÉRITOS ALVORADA E BURITI, LAÇOS AVULSOS, BARRETA E BOTÃO DE LAPELA, GRUPO 9853.

Data: 15.06.90 –
Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 47/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FRANQUEADORA POSTAL; MÁQUINAS DE: CALCULAR, ESCREVER ELÉTRICA E ELETRÔNICA, E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA FOTOCOPIADORA, GRUPOS 5602, 5603, 5605 E 5607.

Data: 15.06.90 –
Horário: 16:30 horas

EDITAL Nº 48/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMPERÍMETRO E ESTABILIZADOR DE TENSÃO, GRUPO 5301.

Data: 18.06.90 –
Horário: 15:00 horas

EDITAL Nº 49/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MICROCOMPUTADOR E MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO (CABO DE CONEXÃO, DISQUETE, CILINDRO, ESFERA, MARGARIDA, FOTO RECEPTOR ETC), GRUPOS 2007 E 2009.

Data: 18.06.90 –
Horário: 16:00 horas

EDITAL Nº 50/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA PARA ESCRITÓRIO (CADEIRAS, POLTRONAS, ARMÁRIO, ARQUIVO, CESTO, ESTANTE, FICHÁRIO, CONJUNTO, MESA ETC), GRUPOS 6801, 6802, 6803, 6804, 6805 E 6808

Data: 19.06.90 –
Horário: 15:00 horas

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que nas datas e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º Andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais de que tratam os Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no 7º Andar, Sala 713, do Ed. acima citado, no horário de 12h 30min às 18h 30min.

Brasília, 30 de maio de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS
Presidente da Comissão
de Licitação

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR OESTE – QUADRAS 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 E 27 – SETOR NORTE – QUADRAS 01 E 02 – SETOR LESTE – QUADRA 49 E SETOR SUL – QUADRAS 13, 15 E 17, NO GAMA, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência Pública em tela.

Brasília, 25 de maio de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE
SOARES
Presidente da CPL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.05.90, Pág 16)

(DIAS 31,01 e 04)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS: 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 E 23 DO SETOR QNL, EM TAGUATINGA – DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência Pública em tela.

Brasília, 25 de maio de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE
SOARES
Presidente da CPL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.05.90, Pág 16)

(DIAS 31,01 e 04)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA EXPANSÃO DO SETOR "O" — VIA 08 ATÉ O LANÇAMENTO DO COLETOR: 02, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Urbanização, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 69 do Decreto nº 10.996-GDF, de 26.01.88, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Concorrência Pública em tela.

Brasília, 25 de maio de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 28.05.90, Pág 16)

(DIAS 31, 01 e 04)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO —

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

EDITAL Nº 07/90-IMÓVEIS

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que, por conveniência administrativa, a licitação pública objeto do Edital nº 07/90-Imóveis, FICA ADIA-

e Jornal de Brasília datado de 10.04.90, ensejando modificação das normas e condições do referido Edital.

Brasília, 30 de maio de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAIS Nºs 09/90-IMÓVEIS E 10/90-IMÓVEIS

AVISO DE ESCLARECIMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, ESCLARECE, para conhecimento dos interessados que o tópico 21, do Capítulo V — DA CAUÇÃO, dos Editais nºs 09/90-Imóveis e 10/90-Imóveis, com licitações previstas para os dias 01 e 12.06.90, passa a vigorar com a seguinte redação:

"21 — tratando-se de caução efetivada com título da Dívida Pública da União ou do Distrito Federal, o licitante vencedor deverá efetuar o pagamento integral da entrada inicial ou do total do pagamento à vista, no prazo previsto no tópico 53, Capítulo XIII do presente Edital".

Permanecem inalteradas as demais condições e normas dos referidos Editais 09/90-Imóveis e 10/90-Imóveis.

Brasília, 29 de maio de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 11/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 05.07.90, lotes destinados a: comércio local; mansão; comércio vare-

classe; centros médico e de pesquisas congêneres; ensino em geral (exceto superior); biblioteca; centro religioso; clínicas em geral; posto de saúde; pronto socorro; maternidade; dispensário; agências bancárias ou financeiras; centro comunitário, cultural, creche; templo religioso, laboratório, órgãos públicos (atividades permitidas para as áreas especiais das cidades-satélites); clínicas veterinárias; depósito de gás; habitação coletiva (em cidades-satélites), condomínio (para 2 e 6 residências) e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedidas as condições do Edital nº 11/90-Imóveis, cujos exemplares e propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/Norte, Bloco "F", (próximo ao Palácio do Buriti) a partir do dia 20.06.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 05.07.90, no Auditório do Edifício-sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 04.07.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 28 de maio de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias: 29, 30 e 31)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 15 de junho de 1990, na sala de reuniões, situada na Av. das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, na aquisição de Máquinas para Escritório em Geral, GRUPO/SUBGRUPO 5602, 5603 e 5505, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 031/90-CPL/SLU originado pelo processo nº 00094.000798/90-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na

08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
CPL/SLU — Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO — COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília — Distrito Federal, torna público, que receberá e abrirá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-025/90-CEB, às 09:00 horas do dia 18.06.90, para aquisição de lâmpadas, luminárias e reatores; TPM-026/90-CEB, às 10:00 horas do dia 18.06/90 para aquisição de postes de concreto; TPM-027/90-CEB, às 10:30 horas do dia 18.06.90 para aquisição de relés fotoelétricos e bases para relés; TPM-028/90-CEB, às 11:00 horas do dia 18.06.90 para aquisição de chave fusível e chave desligadora; TPM-029/90-CEB, às 11:30 horas do dia 18.06.90 para aquisição de contadores e disjuntores; TPM-030/90-CEB, às 14:30 horas do dia 18.06.90 para aquisição de eletrodutos, fusível e elo fusível; TPM-031/90-CEB, às 15:30 horas do dia 18.06.90 para aquisição de fios e cabos de cobre; TPM-032/90-CEB, às 16:30 horas do dia 18.06.90 para aquisição de armários de BT e caixas para comando de IP; TPM-033/90-CEB, às 17:00 horas do dia 18.06.90 para aquisição de capacitor monofásico; TPM-034/90-CEB, às 09:00 horas do dia 19.06.90 para aquisição de cordoalha, haste terra e barra de cobre; TPM-035/90-CEB, às 09:30 horas do dia 19.06.90 para aquisição de alça preformada, emenda e terminal; TPM-036/90-CEB, às 10:00 horas do dia 19.06.90 para aquisição de conectores; TPM-037/90-CEB, às 10:30 horas do dia 19.06.90 para aquisição de cobertura protetora de RDA; TPM-038/90-CEB, às 11:00 horas do dia 19.06.90 para aquisição de inibidor de oxidação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas. Deverão candidatar-se somente firmas cadastradas nesta Companhia.

Brasília, 31 de maio de 1990

WILSON SOARES DOS SANTOS

Comissão de Licitação/
DSU